



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Glaucia Fernandes Pinto
Matrícula SIAPE: 6320030
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Educação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Glaucia Fernandes Pinto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Educação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 103,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 103,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 51,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **51,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 1990, iniciei minha carreira profissional na UFMG no cargo de auxiliar em administração, e, em 1994, por meio de novo concurso público, fui nomeada no cargo de Assistente em Administração.

Como Assistente em Administração, em 1994 atuei como Secretária de Seção de Recursos Humanos do Departamento de Pessoal e, em 1995 solicitei remoção para a FAE, onde atuei no Ceale, depois, em 1997 fui para a Pós-Graduação e desde 2003, estou exercendo a chefia da Seção de Pessoal, o que me trouxe uma grande bagagem no tocante ao cuidado da parte administrativa, burocrática, legal e também, pessoal do servidor com a instituição.

Ao longo de todo esse tempo, expandi experiências e competências participando de várias comissões internas, conselhos, comitês locais, entre elas, destaco a Comissão de Auditoria Interna, que resultou numa Resolução de Política Patrimonial da Unidade aprovada em Congregação da Unidade e reconhecida em Nota Técnica pela Auditoria Geral da UFMG.

Evidencio, também, minha participação no Conselho de Técnicos Administrativos da FAE, que me ajudou a aprimorar competências no que se refere ao funcionamento das atividades organizacionais da Unidade.

Destaco ainda, participação como aplicadora de provas em concursos públicos da universidade, que contribui para meu conhecimento dos procedimentos e normas da instituição pública.

Participei de vários cursos ofertados tanto por instituições públicas e privadas, que aprimoraram meus conhecimentos em várias áreas, contribuindo para meu desempenho profissional.

Por meio de minha formação acadêmica, pude agregar maior habilidade no desempenho de minhas funções.

Enfim, toda minha trajetória profissional, conhecimentos e experiências contribuem de maneira direta na gestão e crescimento da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 51,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe da Seção de Pessoal desde 2009, com recebimento das FGs 06 e 03

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro do Conselho Técnico Administrativo da FAE, que é uma instância consultiva de assessoramento da Direção da Faculdade de Educação, no que tange aos assuntos de caráter técnico-administrativo.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em curso de Gestão de pessoas, que contribui para melhor desempenho das funções.

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente da Comissão Responsável pela execução do reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens materiais da FAE . no exercício de 2010

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da Comissão de Auditoria Interna, cujo objetivo era identificar as irregularidades patrimoniais existentes na unidade, notificar os responsáveis pela guarda de cada bem

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei na aplicação de concursos públicos da UFMG, sendo um deles em 2023.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 15:20



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.